



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 25/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2022**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 89/2015, ELEVANDO A CARGA HORARIA DO CARGO DE CONTADOR DA PREVI PORTO.**

Autoria: **Poder Executivo.**


### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 09/2022, que altera a Lei Complementar nº. 89/2015, elevando a carga horaria do Cargo de Contador da PREVI PORTO. O projeto foi protocolado no dia 01 de agosto do corrente ano e lido na sessão da mesma data. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres, não sendo até a presente data apresentada emendas. É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião - MT, 05 de setembro de 2022.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**


**Relatora**

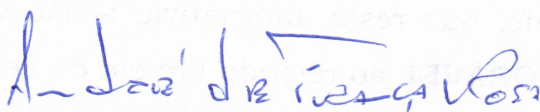
## **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**


Em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2022, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira e André de França Rosa, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 05 de setembro de 2022.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
**Relatora**

  
**André de França Rosa**  
**Presidente**

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
**Membro**